



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

Processo n.º 08036798020208150001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE OLIVEIRA DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do processo **Nº: 00120110101365 PERÍCIA JUDICIAL: SIM RESULTADO DA PERICIA JUDICIAL: MID EM 75% HISTÓRICO DO PROCESSO: ACORDO DE R\$ 708,75 PARA A LIQUIDAÇÃO DO FEITO, ACRESCIDO DA IMPORTÂNCIA DE R \$ 708,75 REFERENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 7796,25, citado na peça de bloqueio e manifestação ao laudo.**

Para constar,  
Pede a juntada.

CAMPINA GRANDE, 6 de julho de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**